

# DIÁRIO OFICIAL DA UNIÃO

Publicado em: 28/07/2025 | Edição: 140 | Seção: 3 | Página: 11

Órgão: Ministério da Cultura/Fundação Nacional de Artes

## EDITAL DE NOTIFICAÇÃO Nº 3/2025

Processo SEI FUNARTE nº 01531.002600/2024-52

Interessada: SM21 Engenharia e Construções S.A., CNPJ 02.566.106/0001-82

Notificação Prévia de Inscrição no CADIN - Contrato nº 1.094/2013 - Ressarcimento ao erário

1. A Fundação Nacional de Artes - Funarte, fundação federal vinculada ao Ministério da Cultura, no uso de suas atribuições legais, notifica a empresa SM21 Engenharia e Construções S.A., por ter sido infrutífera a notificação mediante serviço de correio, inscrita no CNPJ sob o nº 02.566.106/0001-82, com sede na Rua da Regeneração, nº 918 - Ramos - Rio de Janeiro/RJ - CEP 21040-170, para que, no prazo de 30 (trinta) dias, contados a partir do recebimento desta notificação, proceda ao pagamento do débito, conforme detalhado a seguir:

1.1. Débito(s) identificado(s);

1.1.1 Processo Administrativo: SEI Funarte nº 01531.000136/2013-17

1.1.2. Valor do débito atualizado: R\$ 4.945.085,92(quatro milhões, novecentos e quarenta e cinco mil oitenta e cinco reais e noventa e dois centavos);

1.1.3. Origem: irregularidades na execução do Contrato Funarte nº 1.094/2013. O valor a ser resarcido refere-se a pagamentos indevidos realizados à empresa, conforme apurado no processo administrativo e registrado no Processo SEI Funarte nº 01531.002600/2024-52.

2. O pagamento deverá ser efetuado por meio de Guia de Recolhimento da União, que pode ser emitida diretamente pelo sistema PagTesouro (<https://pagtesouro.tesouro.gov.br>), com os seguintes dados:

2.1. 1ª Tela:

2.1.1. Órgão Arrecadador: 20412 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

2.1.2 Unidade Gestora Arrecadadora: 403201 - FUNDAÇÃO NACIONAL DE ARTES

2.1.3. Serviço: 017507 - Indenização de Dado ao patrimônio Público

2.2. 2ª Tela:

2.2.1. CPF ou CNPJ do Contribuinte: 26.963.660/0002-42

2.2.2. Nome do Contribuinte: FUNARTE

2.2.3. Número de Referência: 01531.002600/2024-52

2.2.4. Competência: 07/2025

2.2.5. Vencimento: 11/07/2025

2.2.6. Valor Principal: R\$ 4.905.153,63

2.2.7. Após, clique em "Iniciar o Pagamento".

3. O não atendimento a esta notificação implicará na inscrição da empresa no CADIN (Cadastro Informativo de Créditos não Quitados do Setor Público Federal), com possibilidade de execução judicial, conforme previsto no art. 2º, 2º, da Lei nº 10.522/2002.

4. A emissão da GRU pode ser solicitada à Diretoria de Logística, Orçamento e Administração da Funarte, por meio do e-mail: [dloa@funarte.gov.br](mailto:dloa@funarte.gov.br).

5. O acesso ao inteiro teor do processo SEI nº 01531.002600/2024-52 pode ser feito pelo link abaixo:



5.1.[https://sei.funarte.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md\\_pesq\\_processo\\_p\\_acao\\_externa=protocolo\\_pesquisar&acao\\_origem\\_externa=protocolo\\_pesquisar&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&infra\\_hash=0635e4ffc264eb672da](https://sei.funarte.gov.br/sei/modulos/pesquisa/md_pesq_processo_p_acao_externa=protocolo_pesquisar&acao_origem_externa=protocolo_pesquisar&id_orgao_acesso_externo=0&infra_hash=0635e4ffc264eb672da) esquisar.php?

6. Caso o débito já tenha sido quitado anteriormente, favor desconsiderar esta notificação, comunicando a Diretoria de Logística, Orçamento e Administração e apresentando os comprovantes de pagamento para regularização e baixa do registro.

7. Informações adicionais e comunicações poderão ser encaminhadas para o e-mail: dloa@funarte.gov.br.

**FILIPE PEREIRA DE AGUIAR BARROS**  
Diretor de Logística, Orçamento e Administração

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.

